



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ



MÁRCIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS,

Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa e os demais Vereadores abaixo-assinados, em decorrência da decisão de arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 12, de 15 de fevereiro de 2.017, de autoria do primeiro signatário, que "Dispõe sobre a realização de feiras de produtos alimentícios agroecológicos no município e dá outras providências" respeitosamente e dentro do prazo legal, requerer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do Legislativo (Resolução nº 642/2005), o desarquivamento da propositura e sua automática tramitação.

Se for o caso, acrescentar justificativa aqui, como esta:

"Esclarecem que serão apresentadas, no projeto, emendas para sanar as irregularidades apontadas pela Consultoria Jurídica do Legislativo, de forma que o mesmo possa ter regular andamento.

Nestes Termos, agradecendo sua atenção, pedem deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de março de 2017.

DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PV

[Handwritten signatures of several council members]

[Handwritten signature: VALMIR]

[Handwritten signature: ABNER RM ROSA]

Cao Legislativa
Tramita
07.03.17

[Handwritten initials]

Lucimar Ponciano Luiz
Presidente